



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.americodecampos.dioe.com.br](http://www.americodecampos.dioe.com.br)

Quarta-feira, 16 de julho de 2014

Ano I | Edição nº 9

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.americodecampos.dioe.com.br](http://www.americodecampos.dioe.com.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Américo de Campos**  
CNPJ 45.160.173/0001-05  
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro  
Telefone: (17) 3445-1970  
Site: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)  
Diário: [www.americodecampos.dioe.com.br](http://www.americodecampos.dioe.com.br)

**Câmara Municipal de Américo de Campos**  
Rua Otávio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro  
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.americodecampos.dioe.com.br](http://www.americodecampos.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Quarta-feira, 16 de julho de 2014

Ano I | Edição nº 9

Página 2 de 2

**PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS**

**Atos Oficiais**

**PORTARIA Nº.5.146.  
07 DE JULHO DE 2.014.**

*Dispõe sobre a disponibilização do sistema SICAR-SP e dá outras providências.*

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

RESOLVE:

Art. 1º. Comunicar a todos os proprietários rurais do município de Américo de Campos que se encontra a sua disposição, nas dependências do Departamento Municipal de Meio Ambiente, sito na Av. Fortunato Ruza nº.270, centro, uma sala, devidamente equipada com computador e impressora, para a realização das inscrições no sistema SICAR-SP., ficando desde já nomeado o servidor público municipal senhor ANDRÉ LUIZ VILAR BÉRGAMO, portador da Cédula de Identidade RG.nº.29.692.013-7, para efetuar o cadastro destes proprietários.

Art. 2º. A responsabilidade pela inserção dos dados no Sistema de Cadastro Ambiental Rural do Estado de São Paulo – SICAR-SP., será dos proprietários e possuidores dos imóveis rurais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

07 de Julho de 2.014.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO

Prefeita Municipal

Registrada no Livro de Portarias e em seguida publicada por afixação na mesma data e local de costume da Câmara e Prefeitura Municipal.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Contador

**Código Localizador: 6I329AIR**

**Concursos Públicos / Processos Seletivos**

**CONCURSO PÚBLICO 001/2014**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROVA OBJETIVA**

A Prefeita do Município de Américo de Campos, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos no Concurso Público para realização da PROVA OBJETIVA, no dia 20 DE JULHO DE 2014, ÀS 09 HORAS no local abaixo.

**EMEF – ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO DE VILAR HORTA**

**RUA JOÃO MANOEL FERNANDES Nº 945 – CENTRO – AMÉRICO DE CAMPOS/SP**

1. O candidato deverá observar as informações constantes no Edital de Abertura – Item 8 e subitens.

1.1. O candidato deverá comparecer 30 minutos antes do horário estabelecido portando RG ou documento pessoal com foto (original) e comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

1.2. Os candidatos não poderão realizar a prova se chegarem após o horário estabelecido.

1.3. Horário de apresentação: 8h30. Horário de fechamento do portão: 9 horas.

Américo de Campos/SP, 14 de julho de 2014.

Maria Fernandes Vilar Ráglio

Prefeita Municipal

**Código Localizador: Q+UTDIR7**